

EVERTON
RICARDO PEREIRA
DE
SOUZA:93797176
104

Assinado de forma
digital por EVERTON
RICARDO PEREIRA DE
SOUZA:93797176104
Dados: 2019.09.30
14:49:55 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 407

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003,
AO CONTRATO Nº. 062/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo ao valor do Contrato inicial, bem como a prorrogação do prazo para execução de obras e serviços, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 062/2017, firmado em 20 de setembro de 2017 permanecem inalteradas.

DATA: 23 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERME-NEGILDO**, Prefeito Municipal, **GERALDO ALVES DE ASSIS**, proprietário e as Testemunhas: **THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO** e **BRUNA DOS SANTOS SILVA**.